

**Portaria nº 443/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1099/2016/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria de nº 190/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 27 de março de 2017, publicada no DOM nº 5.424 de 31/03/2017, que retificou a Portaria de nº 110/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01/02/2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **JOANA FERREIRA**, Cadastro nº 831603, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, Carga horária 40 horas. A partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Onde se lê:** Lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**,

**Lê-se:** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente